

### ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

**DECRETO Nº. 2.772/PMMA/2013.** 

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPOSIÇÃO DE VALORES ENTRE PROGRAMÁTICAS AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

# DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, conforme os dispositivos constantes na Lei nº. 1.180/PMMA/2.012, Art. 15, § 3°, Inciso I, autorizado a proceder a Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Alocação de Recursos no limite de 10% (dez por cento) do Orçamento Vigente, no valor de R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, a fim de cobrir despesas com folha de pagamento, consoante Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/006	12	361	0016	2	064	3.3.90.46.00.00	01.01.46	R\$
PMMA/ SEMEC	Educação	Ensino Fundamental	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	Atividade	Manutenção do Ensino Fundamental 60% ADCT	Auxilio Alimentação	Aplicação Direta 5%	12.800,00
02/006	12	365	0015	2	056	3.1.90.11.00.00	01.11.42	R\$
PMMA/ SEMEC	Educação	Educação Infantil	Manutenção e Revitalização do Ensino Infantil	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais Infantil – FUNDEB 60%	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Recursos da Educação no Ensino Fundamental Aplicação Direta 5%	1.000,00
02/006	12	361	0016	2	066	3.1.90.11.00.00	01.01.46	R\$
PMMA/ SEMEC	Educação	Ensino Fundamental	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais ADCT 60%	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Aplicação Direta 5%	8.200,00
02/006	12	361	0016	2	066	3.1.90.13.00.00	01.01.46	R\$
PMMA/ SEMEC	Educação	Ensino Fundamental	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais ADCT 60%	Obrigações Patronais	Aplicação Direta 5%	10.000,00
ı l		1	I		1	<u> </u>	Total	32.000,00



# ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

**Art. 2º.** Para a cobertura da referida transferência de valores, fica anulada, do Orçamento Vigente, a Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/	Ação do Programa	Elemento de	Fonte	Valor
Unid.				Atividade		Despesas		
02/003	04	122	0005	2	053	3.1.90.13.00.00	01.00.00	R\$
PMMA/ SEMAP	3	Administração Geral	Apoio Administrativo da SEMAP	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais	Obrigações Patronais	Recursos Livres	32.000,00
	•						Total	32.000,00

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 29 de novembro de 2013.

### **NEURI CARLOS PERSCH**

Prefeito Municipal

### ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA

Advogada do Município - OAB/RO 2209